

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL
Emenda nº 73/2025 à Lei nº 5.481/2025 (LOA 2026) — Vereador Caio Cordeiro

Art. 3º, parágrafo único, III e VII, da Resolução Normativa nº 19/2025-PP do TCE-MT · art. 130-A da Lei Orgânica · Decreto nº 87, de 22 de setembro de 2026 (governança das informações de emendas parlamentares), art. 8º

1. IDENTIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO

Emenda (LOA)	nº 73/2025
Código no APLIC/SIAFIC	43
Autor	Vereador Caio Cordeiro
Classificação	Individual, impositiva (art. 130-A da Lei Orgânica)
Ato normativo	Lei nº 5.481/2025 (LOA 2026), na redação promulgada pela Câmara Municipal em 27/02/2026 após rejeição do veto em 10/02/2026 (Jornal Oficial AMM-MT de 03/03/2026, publicação nº 1787690)
Valor da emenda	R\$ 141.702,89
Dotação orçamentária (órgão/unidade/ação/natureza/fonte)	Órgão: 35 Unidade: 02 Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 813 – Lazer Programa: 0033 – Desenvolvimento do Esporte Lazer Fonte: 015000000000
Órgão / unidade executora	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Superintendência de Esporte.
Localidade beneficiada	Praça Tenente Coronel Vagner Martins, bairro Jardim Imperial
Beneficiário final	Coletividade do bairro (usuários da praça)
Responsável pelas informações (art. 7º, II, RN 3/2026-PP)	Alieistt Rodrigues de Souza – Assessora de Obras – Matrícula - 180291- sup.gest.eng02@edu.varzeagrande.mt.gov.br – (65) 99283-4049

2. OBJETO DETALHADO

Implantação de academia ao ar livre na Praça Tenente Coronel Vagner Martins, bairro Jardim Imperial (objeto conforme cadastro no painel SIAFIC, código 43).

3. FINALIDADE E AÇÃO GOVERNAMENTAL

Finalidade: Promover a prática regular de atividades físicas, o lazer, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a implantação de academia ao ar livre na Praça Tenente Coronel Vagner Martins, localizada no Bairro Jardim Imperial, em Várzea Grande/MT, proporcionando à comunidade acesso gratuito a equipamentos destinados à prática de exercícios físicos e à promoção de hábitos de vida saudáveis.

Ação governamental: Implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Tenente Coronel Vagner Martins – Bairro Jardim Imperial, visando à disponibilização de espaço público adequado para a prática de atividades físicas, lazer e convivência comunitária.

Ação orçamentária: a informar conforme a dotação orçamentária constante na LOA 2026/SIAFIC.

4. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Meta	Unidade de medida	Quantidade
Academia ao ar livre implantada	unidade	1
Equipamentos instalados	unidade	1

Meta financeira: R\$ 141.702,89 (100% do valor da emenda). Indicador de resultado: Academia ao ar livre implantada e disponibilizada para uso da população, com equipamentos instalados e em condições adequadas de funcionamento, proporcionando acesso gratuito à prática de atividades físicas, lazer e convivência comunitária aos moradores e usuários da Praça Tenente Coronel Vagner Martins, no Bairro Jardim Imperial.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Início	Término
Especificação e orçamento	09/2026	10/2026
Aquisição/contratação	10/2026	11/2026
Instalação	11/2026	12/2026
Entrega à comunidade	12/2026	12/2026

6. FORMA DE EXECUÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Execução direta pelo Município, mediante aquisição e instalação (Lei nº 14.133/2021). Processo administrativo: 94578/26

7. SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO E DOCUMENTOS (data de referência: 22/09/2026)

Situação	Não iniciada em 22/09/2026. A execução não foi iniciada em observância à condição do art. 7º da Resolução Normativa nº 19/2025-PP do TCE-MT, que subordina a execução de emendas parlamentares à implementação integral das medidas de transparência ativa, e à proposta de não certificação em exame no Processo TCE-MT nº 2761971/2026. Valores empenhados, liquidados e pagos: R\$ 0,00 (painel SIAFIC: situação "Prevista").
Documentos de execução	Inexistentes até a data de referência: não há processo administrativo, procedimento de contratação, instrumento jurídico, contrato, aditivo, nota fiscal, medição, atesto, recibo, relatório ou registro fotográfico.
Impedimento técnico (art. 130-A, § 2º, LOM)	Não há impedimento de ordem técnica.

8. APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO

Aprovação — titular da unidade executora Documento assinado digitalmente gov.br ALIESTT RODRIGUES DE SOUZA Data: 24/09/2026 14:16:08 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Aliestt Rodrigues de Souza Assessora de Obras Várzea Grande/MT, 24/09/2026  Maria Fernanda Figueiredo Secretária Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer Várzea Grande/MT, 24/09/2026	Validação administrativa — Secretaria Municipal de Planejamento (art. 8º, § 1º, do Decreto nº 87/2026) Lucineia dos Santos Ribeiro Secretária Municipal de Planejamento Várzea Grande/MT, 23/09/2026
---	--